



PREFEITURA DE
IPAMERI
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DECRETO GP Nº.: 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Prorroga a disposição de servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.:449/91, de 11 de março de 1991 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Prorroga a disposição do **Sr. Modesto Silva Duarte**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, registro funcional nº.: **102.010**, CPF nº: **125.187.001-53**, à disposição do DETRAN, para atuar nas dependências do Condomínio Vapt-Vupt, com ônus do vencimento para o órgão de origem, pelo período de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.


JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL